|  |  |
| --- | --- |
|  | *ESTADO DE MINAS GERAIS***CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**Rua Ex. Vereador José de Abreu Lamim, n°06 - Centro – Estrela Dalva – MGCEP.: 36.725-000 - Tel/fax.: (32) 3464-1216E-mail: camaradeestrela@hotmail.com |

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003 do dia 21 de março de 2019**

**ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 4º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA**

**MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA,** Estado de Minas Gerais, usando da contribuição que lhe é ferida pelo artigo32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Estrela Dalva aprovou por 6 votos a Favor, 1 Contra e 1 Abstenção e eu **PROMULGO** a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art.1º.** O *caput* do artigo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estrela Dalva, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art.4º.As Sessões da Câmara realizar-se ão, ordinariamente, duas vezes por mês, nas primeiras e terceiras sextas-feiras, com início ás 18:00 (dezoito horas), com tolerância de quinze minutos.”***

Art. 2º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Estrela Dalva, 21 de março de 2019.

**JOSE DE DEUS BITTENCOURT ALLAS COUTINHO QUEIROZ CARLOS ARTHUR TONÁZIO**

 **PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE SECRETÁRIO**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente Projeto de Resolução em virtude das omissões contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, pelo que, requeiro apoio ao de meus pares, no sentido de ser aprovar o presente projeto.

**JOSE DE DEUS BITTENCOURT ALLAS COUTINHO QUEIROZ CARLOS ARTHUR TONÁZIO**

 **PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE SECRETÁRIO**